



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 177/2011

Concede Licença Prêmio ao servidor **ANTONIO FRANCISCO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ANTONIO FRANCISCO**, portador do RG nº. 3.771.635-9-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 507.570.679-72, admitido em 02 de maio de 1983 e nomeado em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Gari, lotado na Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2004/2009, nos termos do Processo nº 3263/2009, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, com fruição no período de 01 de fevereiro de 2011 a 30 de abril de 2011, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de janeiro de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARANA ILUSTRADO
DE 1º / Janeiro / 2011
DE N.º 9.093
UBUARANA, 1º / 02 / 2011
092
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO